



INDICAÇÃO Nº 003661/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Edmilson Cupertino de Almeida, prefeito da cidade de Moreno/PE, no sentido de viabilizar o aumento da frota de ônibus disponíveis para possibilitar o deslocamento dos estudantes do município de Moreno/PE para outras Instituições de Ensino Superior localizadas em outras cidades próximas, visando garantir o amplo acesso à educação superior aos estudantes, bem como ao pleno exercício da cidadania, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Edmilson Cupertino de Almeida, prefeito do município de Moreno/PE.

Justificativa

Os Municípios brasileiros têm atualmente a incumbência constitucional de atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Além disso, é dever desses entes, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assegurar o transporte escolar dos alunos da rede municipal. Para a garantia desse serviço, a União presta apoio financeiro não apenas aos Municípios, mas também aos Estados e ao Distrito Federal, na aquisição de veículos para transporte de estudantes da educação básica, por meio de instrumentos como o Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

Atualmente, a Lei nº 12.816, de 2013, permite a utilização desses veículos de transporte escolar adquiridos com o apoio da União, desde que não haja prejuízo às finalidades desse apoio (que é voltado à educação básica), para uso na área rural, bem como por estudantes da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O que a presente indicação vem solicitar é que o município de Moreno/PE possa ampliar a oferta, gratuitamente, de ônibus aos estudantes de nível superior que estudam em Instituições de Ensino Superior localizadas em outras cidades próximas, tendo em vista a grande quantidade de alunos que precisam se deslocar diariamente. Como exemplo cito o deslocamento Moreno/PE – Vitória de Santo Antão/PE. Fora o desgaste físico, esse deslocamento representa um custo financeiro elevado ao estudante, que muitas vezes já arca com dificuldades com as mensalidades do seu estudo.

No tocante à disponibilização dos transportes, poderiam ocorrer por meio de veículos da própria prefeitura, que estejam em condições de prestar esse serviço, bem como através de parcerias público-privadas, em caso de ausência de veículos suficientes. Essa indicação, portanto, visa garantir o amplo acesso à educação superior aos estudantes de Moreno/PE e o pleno exercício da cidadania, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado